



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 231/2025

**Proponente: Martim Miguel Trarbach**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SEJAM REALIZADOS OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REFORMA, REFORÇO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE EM CONCRETO LOCALIZADA PRÓXIMO À PROPRIEDADE DE VALDIR KLEIN, JUNIOR KLEIN E OUTROS, QUE DÁ ACESSO ÀS PROPRIEDADES DA FAMÍLIA KLEIN E À ESTRADA DE SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo viabilizar a instalação de três (03) vigas de concreto, conforme termo de convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo. A melhoria estrutural é de extrema importância para garantir a segurança da travessia e a durabilidade da ponte, facilitando o transporte de moradores, produtores rurais e veículos da região.

Diante do exposto, solicito o empenho dessa Gestão Municipal para que as referidas melhorias sejam realizadas com a maior brevidade possível.

**Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.**

  
**Martim Miguel Trarbach**  
**Vereador**